

Servidor:  
BRUNO RODRIGO DE JESUS DOS SANTOS  
Colaborador Eventual  
Cargo: Médico Veterinário  
Lotação: Município de Rurópolis  
Ordenador: Aline Nair Liberal Cunha.

Protocolo: 1253095

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
PÚBLICA - 10ª REGIONAL

DESIGNAR SERVIDOR

**PORTARIA Nº 118/2025 DE 06 DE OUTUBRO DE 2025.**  
O Diretor do 10º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que foram conferidas pela PORTARIA Nº 788/2025- CCG de 27.03.2025 publicado no Diário Oficial do Estado nº 36.177 de 28/03/2025.  
RESOLVE:  
I – DESIGNAR o Servidor GASPAS DA SILVA E SILVA, matrícula nº 57224599/1, Agente de Artes Práticas, lotado no 10º Centro Regional de Saúde / SESPA, para responder pela DIVISÃO ADMINISTRATIVA do 10º Centro Regional de Saúde/SESPA, no período de 06/10/2025 a 20/10/2025, pois o titular, RAGINALDO FREIRE DE MORAES, estará em viagem nesse período, Conforme portaria Individual nº 508/2025, de 22/09/2025, publicada no DOE 36.372 em 23/09/2025.  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA,  
10º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, 06 DE OUTUBRO DE 2025.  
Gilmar Santana Nunes  
Diretor do 10º CRS/SESPA.  
Port. nº 788/2025-CCG, de 27/03/2025  
Publicado no DOE nº 36.177 de 28/03/2025.

Protocolo: 1253379

DIÁRIA

**PORTARIA Nº 539/2025 de 06/10/2025**  
**Portaria Coletiva**  
Objetivo: Realizar fiscalizações dos estabelecimentos de saúde em serviços e produtos das ações de vigilância sanitária  
Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU  
Origem: Altamira/PA  
Destino (s): Anapu/PA  
Período: 27/10 a 31/10/2025  
Lotação: 10ºCRS  
Quantidade de Diária: 4,5  
Valor Unitário: R\$ 247,07  
Valor por servidor: R\$ 1.111,82  
Valor Total: R\$ 3.335,46  
Servidor: 57224781/1 / Edivaldo de Souza da Silva (Técnico de enfermagem)  
Servidor: 54191549/1 / Rosinelia Aparecida de Almeida (Atendente de Consultório Dentário)  
Servidor: 5983371/1 / Katigiane Adeilma dos Santos (Farmacêutico)  
Gilmar Santana Nunes  
Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 1253376

**PORTARIA Nº 538/2025 de 06/10/2025**  
**Portaria Individual**  
Objetivo: Conduzir o veículo oficial com servidores do 10CRS, até o município de Medicilândia/PA, em ações de Planejamento e IST/AIDS  
Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU  
Origem: Altamira/PA  
Destino (s): Medicilândia/PA  
Período: 27/10 a 31/10/2025  
Lotação: 10ºCRS  
Quantidade de Diária: 4,5  
Valor Unitário: R\$ 247,07  
Valor por servidor: R\$ 1.111,82  
Valor Total: R\$ 1.111,82  
Servidor: 498865 / Adelio Oliveira da Silva (Motorista)  
Gilmar Santana Nunes  
Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 1253374

**PORTARIA Nº 537/2025 de 06/10/2025**  
**Portaria Individual**  
Objetivo: Realizar monitoramento e supervisão nas ações de Hepatites, IST/AIDS  
Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU  
Origem: Altamira/PA  
Destino (s): Medicilândia/PA  
Período: 27/10 a 31/10/2025  
Lotação: 10ºCRS  
Quantidade de Diária: 4,5  
Valor Unitário: R\$ 247,07

Valor por servidor: R\$ 1.111,82  
Valor Total: R\$ 1.111,82  
Servidor: 5753082-1 / Francemary Gomes da Silva (Nutricionista)  
Gilmar Santana Nunes  
Diretor do 10º CRS/SESPA  
**Protocolo: 1253369**  
**PORTARIA Nº 536/2025 de 06/10/2025**  
**Portaria Individual**  
Objetivo: Realizar reunião com a Gestão municipal de saúde e controle social para avaliar e discutir sobre os instrumentos de Gestão no DigiSUS  
Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU  
Origem: Altamira/PA  
Destino (s): Medicilândia/PA  
Período: 27/10 a 31/10/2025  
Lotação: 10ºCRS  
Quantidade de Diária: 4,5  
Valor Unitário: R\$ 247,07  
Valor por servidor: R\$ 1.111,82  
Valor Total: R\$ 1.111,82  
Servidor: 542642-1 / Gelcides Soares Modesto (Técnica em Patologia Clínica)  
Gilmar Santana Nunes  
Diretor do 10º CRS/SESPA  
**Protocolo: 1253366**  
**PORTARIA Nº 540/2025 de 06/10/2025**  
**Portaria Individual**  
Objetivo: Conduzir veículo com equipe de vigilância sanitária, afim de realizar fiscalizações dos estabelecimentos de saúde em serviços e produtos das ações de vigilância sanitária.  
Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU  
Origem: Altamira/PA  
Destino (s): Anapu/PA  
Período: 27/10 a 31/10/2025  
Lotação: 10ºCRS  
Quantidade de Diária: 4,5  
Valor Unitário: R\$ 247,07  
Valor por servidor: R\$ 1.111,82  
Valor Total: R\$ 1.111,82  
Servidor: 57206438/1 / Marco Antonio Benathar Malato (Motorista)  
Gilmar Santana Nunes  
Diretor do 10º CRS/SESPA  
**Protocolo: 1253378**

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

PORTARIA

**PORTARIA Nº 739/2025 – DAF/HOL**  
O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 332/2025 - CCG, de 4 de fevereiro de 2025, publicado no DOE nº 36.124 de 05 de fevereiro de 2025.  
CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2025/2639707 de 08/05/2025.  
RESOLVE:  
I - REMANEJAR a partir de 22/04/2025 para fins de regularização, o servidor JOAO CARLOS ARAUJO NOVAIS, Assistente Administrativo, matrícula nº 5890418/3, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, da Divisão de Patrimônio, para a Coordenação de Farmácia Clínica - CFAR (Farmácia Central), deste Hospital.  
II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 22/04/2025.  
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
Hospital Ophir Loyola.  
Belém (PA), 15 de setembro de 2025.  
Yan Ayres Aragão e Serrão  
Diretor de Administração e Finanças do HOL  
**Protocolo: 1252988**  
**PORTARIA Nº 755/2025 - DAF/HOL.**  
O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 332/2025 - CCG, de 4 de fevereiro de 2025, publicado no DOE nº 36.124 de 05 de fevereiro de 2025.  
CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2025/3269859 de 02/09/2025  
RESOLVE:  
I-REMANEJAR a partir de 21/07/2025, o servidor WALACE LUIZ PAIVA DOS SANTOS, Tec. Administração e Finanças (Administração), matrícula nº 55586682/4, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, do Centro de Cuidados Paliativos Oncológicos – CCPO para a Assessoria de Qualidade e Segurança - ASQS, deste Hospital.  
II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 21/07/2025.  
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
Hospital Ophir Loyola.  
Em, 25 de setembro de 2025.  
Yan Ayres Aragão e Serrão  
Diretor de Administração e Finanças do HOL  
**Protocolo: 1253003**